



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 234/GP/TRT 19ª, DE 15 DE ABRIL DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido nos PROADs nº 1188/19 de 08.03.2019 e 1942/19 de 09.04.2019,

Considerando a licença médica da servidora **Rochelle Lima Corado Carneiro**, no dia 25.03.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Limitar** ao período de 11.03.2019 a 24.03.2019 e 26.03.2019 a 29.03.2019 os efeitos da Portaria Nº 130/GP/TRT 19ª, de 08 de março de 2019, publicada no Boletim Interno, de 08.03.2019, que designou a servidora **Rochelle Lima Corado Carneiro**, servidora removida para este Tribunal, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para substituir na função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Maceió, de nível FC-5, no período de 11 a 29.03.2019, em razão de afastamento da Titular Liliane Cristina Calheiros de Oliveira por gozo de férias e ausência do Substituto Legal designado.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Publicada no BI nº 04, de 16/04/2019.